

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Município: JOÃO MONLEVADE

OBRA: TAPA-BURACO

DATA: 19/07/2023

ENDEREÇO: JOÃO MONLEVADE

DEMONSTRATIVO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO - OBRA RODOVIÁRIA

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA (1)	ISS (2)	INC. (5)	INTERVALO DE REFERÊNCIA DO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TCU
		5%		
CUSTO DIRETO	CD	100%		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,99%	CD	De 3,80 % até 4,67%
LUCRO BRUTO	L	6,98%	CD	De 6,64 % até 8,69%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,02%	CD	De 1,02 % até 1,21%
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		1,02%	CD	
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,58%	CD	De 0,32 % até 0,74%
RISCO(*)	R	0,50%	CD	De 0,50 % até 0,97%
TRIBUTOS	I	8,65%	PV	
ISS	ISS ⁽²⁾	5,00%	PV	De 3,5 % até 5,0%
PIS	PIS	0,65%	PV	0,65%
COFINS	-	3,00%	PV	3,00%
CPRB	INSS	-	PV	4,50%
FÓRMULA DO BDI		$(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)$		
		$(1 - (I + CPRB))$		
BDI (NUMERADOR)		13,49%		
BDI (DENOMINADOR)		91,35%		
BDI		24,23%		
OBSERVAÇÕES				
(1) SIGLA.				
(2) INCIDÊNCIA DE ISS EM 70% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.				
(3) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM LOCAÇÃO DE CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO.				
(4) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.				
(5) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO E MATERIAL DE JAZIDA.				
(6) INCIDÊNCIA.				

Fonte: Tabela SEINFRA - janeiro/2023 - Sem desoneração

Assinatura do Responsável
CREA-MG